



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

1/1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ ELEITORAL RELATOR,
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL:**

Ação Penal n.º 2682-46.2014.6.21.0000
Procedência: Porto Alegre-RS
Assunto: AÇÃO PENAL – CORRUPÇÃO OU FRAUDE – CRIME ELEITORAL – ART. 299 DO CÓDIGO ELEITORAL – PREFEITO MUNICIPAL – PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Réus: IVANOR RENATO RAUBER – Prefeito de Jaquirana-RS e OUTROS
Relator: DRA. GISELE ANNE VIEIRA DE AZAMBUJA

Eminente Relatora:

Em atenção à certidão da fl. 721, o Ministério Público Eleitoral vem informar atual endereço da testemunha Oneide Aguiar Fogaça: Rua Vinte de Setembro, 663, Jaquirana/RS, CEP 95420-000, celular (54) 9667-5468.

Porto Alegre, 19 de julho de 2016.

**Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

C:\conversor\tmp\msrifoh1vhr9iu6ooeq872796788328535534160720230009.odt